



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO

RELATÓRIO & CONTAS

EXERCÍCIO ECONÓMICO 2025

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

ABRIL/2026

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	2
2. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	3
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	6
3.1. ANÁLISE DA RECEITA	6
3.2. ANÁLISE DA DESPESA.....	11
3.2.1. Despesas com Pessoal	12
3.2.2. Transferências Correntes	13
3.3.1. Evolução no triénio 2023 – 2025	18
4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA	20
4.1. ANÁLISE DE GASTOS.....	21
4.1.3 – Despesas com Pessoal	25
4.1.4 – Outros Gastos	26
4.2. ANÁLISE DE RENDIMENTOS	26
5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO	28
6. PERSPETIVAS FUTURAS.....	31
7. CONCLUSÕES	33

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo relatar o desempenho orçamental e económico-financeiro do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (abreviadamente designado por IVV) no ciclo de gestão de 2025, disponibilizando informação sob o ponto de vista da execução do orçamento e nos planos patrimonial, económico e financeiro, neste período.

No ano de 2021, foi implementado no IVV o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de setembro, tendo-se implementado, nos anos seguintes, melhorias para que o funcionamento em SNC-AP seja mais eficaz e eficiente.

Os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes neste normativo, com as adaptações introduzidas pela Unileo – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

No ano de 2025 ocorreu uma renovação do conselho diretivo do IVV. Através do Despacho n.º 11178/2025, de 16 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2025, foi determinada a dissolução do conselho diretivo, com efeitos a 1 de outubro de 2025.

Posteriormente, o Despacho n.º 11179/2025, de 16 de setembro, igualmente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2025, procedeu à designação, em regime de substituição, dos novos membros do Conselho Diretivo, com efeitos também a 1 de outubro de 2025.

No âmbito deste processo, foi solicitada ao Tribunal de Contas autorização, ao abrigo do n.º 18 da Resolução n.º 4/2024, de 23 de dezembro, para apresentação de uma única conta anual, segmentada pelos períodos de exercício e respetivas responsabilidades. A anuência foi concedida por email em 13 de outubro de 2025.

O resultado da execução orçamental do ano de 2025 evidencia um saldo positivo no montante de **7.434.982 euros**. Este saldo resulta dos saldos de gerência anteriores, no montante de **8.302.938 euros**, acrescidos da cobrança de receita no período reportado, num total de **12.159.957 euros** e da realização de despesa no montante de **13.027.913 euros**.

Face ao orçamento aprovado, verificou-se um grau de execução orçamental da receita de 94,3% e da despesa líquida de cativos de 92,5%, mantendo-se a tendência de resultados positivos, alinhados com as políticas de sustentabilidade orçamental.

O exercício financeiro encerrou com um resultado líquido negativo no valor de **-1.449.077 euros**.

Em sede de Balanço, o Ativo totalizou **19.935.624 euros**, o Passivo **1.272.360 euros** e a obtenção de um resultado líquido do exercício de **-1.449.077 euros**.

O IVV assegurou o integral cumprimento dos compromissos assumidos para com o setor vitivinícola nacional. A Taxa de Promoção foi integralmente afeta aos programas de apoio à promoção dos vinhos e produtos vînicos nacionais, de acordo com os valores estimados de financiamento previstos nos respetivos programas, bem como à majoração nacional do Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros. O valor total aplicado ascendeu a **7.950.521 euros**, representando 61,1% da despesa global executada.

No que respeita ao financiamento, previsto no âmbito do programa Promoção Mercado Interno – Eixo 1, foram realizadas, no ano de 2025, adendas ao montante inicialmente aprovado (no valor de 3.700.000 euros), através de reforços de 783.545 euros.

2. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 Missão e atribuições do IVV

O Instituto da Vinha e do Vinho tem a sua missão, atribuições e orgânicas definidas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março. Os seus Estatutos e a sua organização interna foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro. É um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

A missão do IVV consiste em coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

O IVV desenvolve as suas atividades no âmbito das seguintes atribuições:



- a) Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b) Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- c) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d) Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- e) Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- f) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g) Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- h) Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i) Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j) Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- k) Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca *Vinhos de Portugal / Wines of Portugal*;
- l) Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m) Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n) Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

O IVV assegura o funcionamento e preside ao Conselho Nacional para a Sustentabilidade Vitivinícola (CNSV) e à Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV), representando o país no fórum internacional da International Organisation of Vine and Wine (OIV) e é membro do Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS).

3. ANÁLISE ORÇAMENTAL

3.1. ANÁLISE DA RECEITA

A receita cobrada líquida total em 2025 ascendeu a **20.462.895 euros**, dos quais **8.302.938 euros** foram relativos ao Saldo orçamental de Gerência Anterior (SGA), integrado no orçamento em 2025, após autorização pela Direção Geral do Orçamento (DGO).

O desdobramento por fontes de financiamento, por valor, com a sua respetiva representatividade, é o seguinte:

Fonte de Financiamento	Montante (€)	Peso
368 - Saldos de RP Afetas a Projetos Cofinanciados	74 082	0,4%
488 – Saldos de Fundos Europeus	185 961	0,9%
513- Receita própria do ano - outras origens	12 159 957	59,4%
522- Saldos de RP transitados - outras origens	8 042 895	39,3%
Total	20 462 895	100%

A receita própria do ano no montante de **12.159.957 euros** é maioritariamente proveniente da cobrança de taxas, que em 2025 totalizou **11.558.971 euros**, assumindo o maior peso no total de receitas cobradas e representando 56,5% da referida receita, tendo o saldo de gerência anterior representado 40,6% da mesma, o qual resulta da soma das Fontes de Financiamento 368, 488 e 522.

O quadro abaixo é demonstrativo da evolução das receitas cobradas, no período de 3 anos, mais concretamente entre 2023 e 2025, apresentando os valores cobrados por agrupamento da receita.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS

(euros)

RECEITAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2023	2024	2025	2024/2023	2025/2024
RECEITAS CORRENTES	10 977 276	11 580 086	11 768 511	5,5	1,6
TAXAS	10 847 300	11 336 362	11 558 971	4,5	2,0
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	30 483	130 816	93 291	329,1	-28,7
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				-	-
. JUROS - ADM. CENTRAL - ESTADO E SFA		1 442		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FF 483)	11 199			-	-
VENDA DE BENS / SERVIÇOS / RENDAS CORRENTES	87 450	111 143	112 447	27,1	1,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	844	322	3 801	-61,8	1079,2
RECEITAS DE CAPITAL E SALDO GERÊNCIA ANT.	6 630 843	7 650 713	8 694 384	15,4	13,6
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO (TERR. E EDIF.)	4 276	8 990	309 416	110,2	3341,7
ATIVOS FINANCEIROS-TÍTULOS A CURTO PRAZO		6 761 500		-	-
OUTRAS	25 162	39 869	82 030	58,5	105,7
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR (FF 368/488/522)	6 601 406	840 354	8 302 938	-87,3	888,0
TOTAL	17 608 120	19 230 799	20 462 895	9,2	6,4

As receitas provenientes de Taxas mantiveram-se em linha com a tendência verificada nos exercícios anteriores, registando, em 2024, um ligeiro acréscimo de aproximadamente 2,0%.

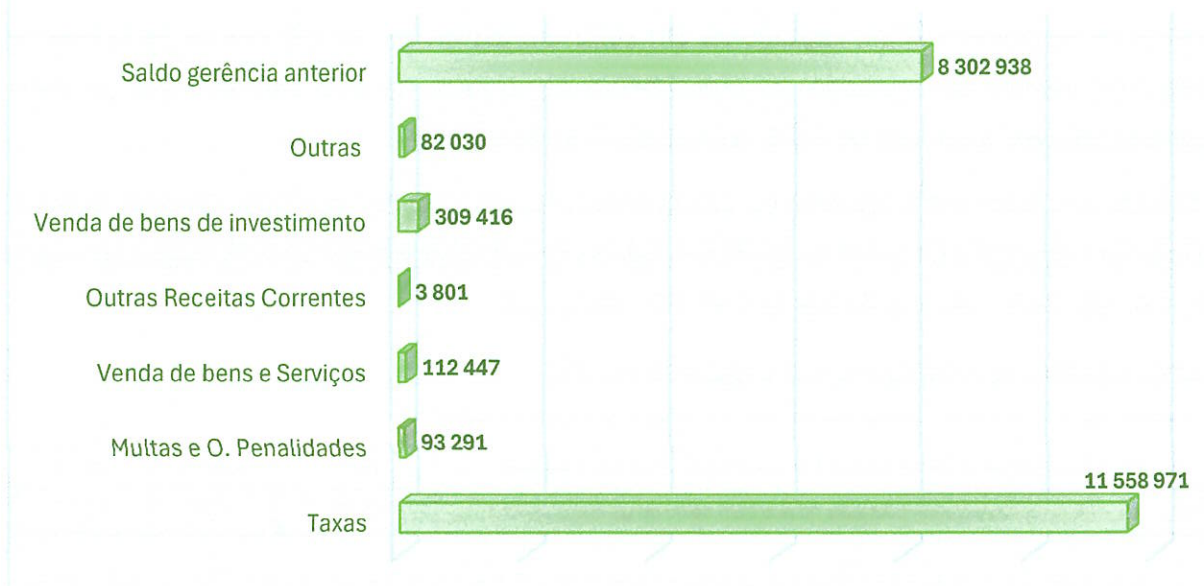
No conjunto da receita total, observou-se em 2025 um crescimento global de 6,4%. Destaca-se, de forma particular, o agrupamento de Venda de Bens de Investimento, que evidenciou um aumento expressivo de **300.426 euros**, resultante maioritariamente da alienação do imóvel situado em Lagoa.

Quanto ao diferencial verificado no Saldo de Gerência Anterior, este decorre do facto de, em 2024, na sequência da publicação do Despacho n.º 12553/2023, de 17 de novembro (Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 7 de dezembro de 2023), relativo à constituição de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) – 2023, ter sido efetuado um débito na conta de funcionamento do IVV no montante de 6.761.500 euros. Este valor foi repostado em 2 de janeiro de 2024 e reclassificado como Ativo Financeiro – Títulos de curto prazo, passando a integrar o saldo de gerência anterior no ano de 2025.

A redução observada na rubrica Multas e Outras Penalidades era expectável, uma vez que, em 2024, foi implementado o novo procedimento de tramitação dos processos de contraordenação. Embora essa alteração tenha produzido, nesse ano, os efeitos pretendidos, prevê-se que o seu impacto seja menor nos exercícios subsequentes.

O gráfico abaixo demonstra a distribuição da receita pelos diferentes agrupamentos:

Distribuição da Receita por Agrupamento - Ano 2025



3.1.1. Taxas

Para uma melhor análise da evolução das taxas cobradas, no triénio 2023-2025, apresentaram o seguinte comportamento:

EVOLUÇÃO DAS TAXAS COBRADAS

(Unid:euro)

TAXAS	PERÍODO			VARIAÇÃO %	
	2023	2024	2025	2024/2023	2025/2024
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO	6 065 368	6 406 556	6 522 668	5,6	1,8
TAXA DE PROMOÇÃO	4 761 584	4 912 814	5 026 825	3,2	2,3
TAXAS - OUTRAS	20 349	16 991	9 478	-16,5	-44,2
TOTAL	10 847 300	11 336 362	11 558 971	4,5	2,0

Entre as diversas taxas cobradas pelo IVV ao abrigo da legislação aplicável, destacam-se, pela sua relevância, as taxas incidentes sobre os vinhos e produtos vínicos. Em 2025, estas representaram 95,0% da receita líquida total arrecadada a título de taxas (excluindo SGA).

As restantes taxas referem-se essencialmente às taxas da vinha, cujo montante tem vindo a decrescer, uma vez que dizem respeito à regularização de dívidas antigas, bem como às taxas associadas à emissão de autorizações para a produção de uva de mesa.

Comparativamente a 2024, registou-se em 2025 um acréscimo de 2% nas taxas cobradas pelo IVV, dando continuidade ao crescimento observado no ano anterior, que já tinha apresentado um aumento de 4,5% face ao período homólogo.

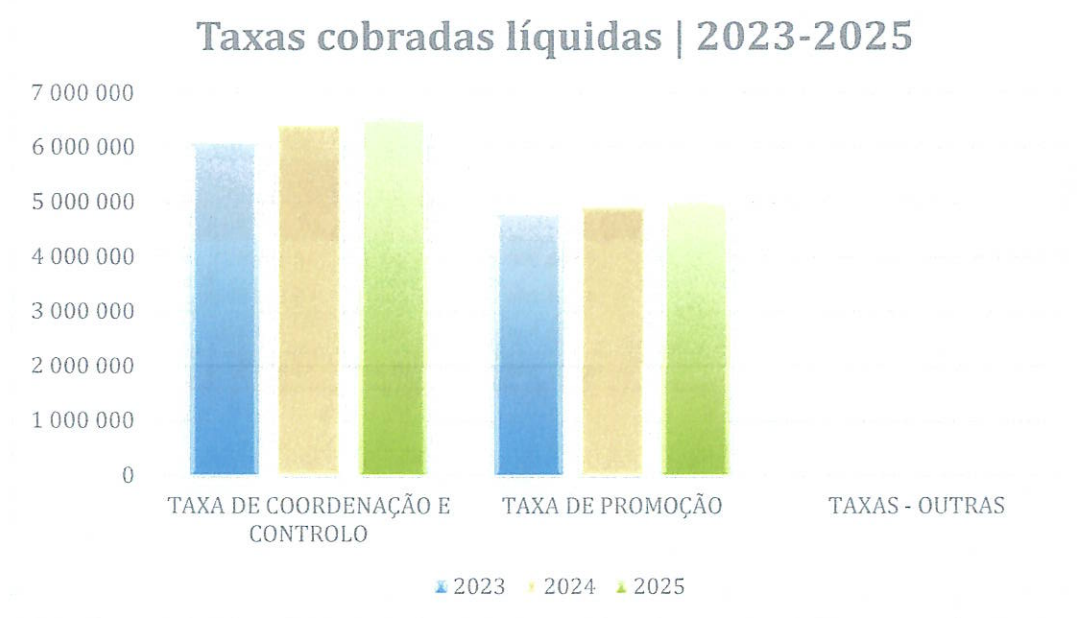
Para uma análise mais rigorosa do desempenho económico do exercício, importa isolar o efeito da integração do saldo da gerência anterior no total da receita de 2025, dado que este representa 40,5% da receita líquida cobrada nesse ano.

Neste cenário, apresentam-se os seguintes valores:

	2023	2024	2025
Taxas cobradas/ Receitas totais cobradas no ano com saldo de gerência anterior	61,6%	58,9%	56,5%
Taxas cobradas/Receitas próprias cobradas no ano sem saldo de gerência anterior	98,6%	97,5%	95,1%

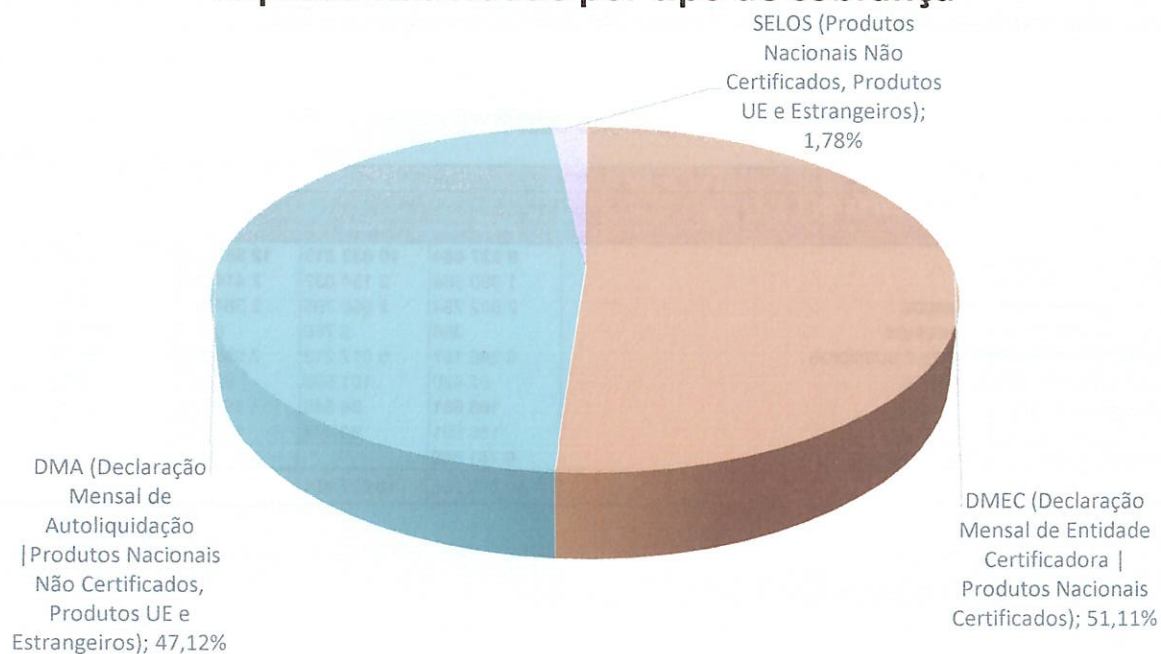
Observando este quadro, é possível concluir a dependência que o orçamento do IVV tem da cobrança das suas taxas, representando essa receita 95,1% do montante efetivamente cobrado no ano de 2025.

Graficamente o comportamento da cobrança de taxas no triénio 2023-2025 foi o seguinte:



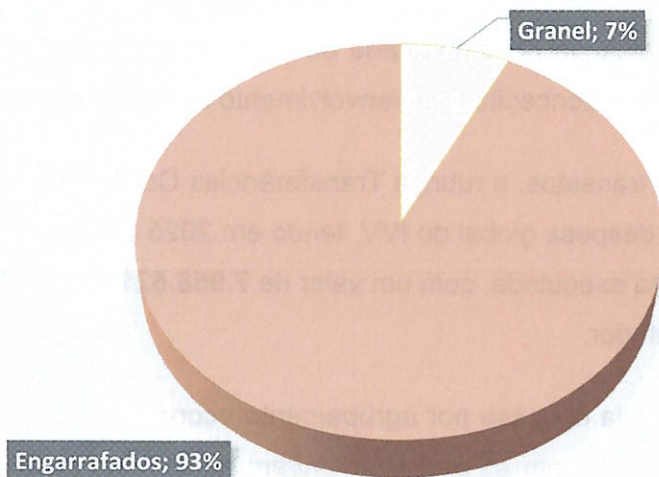
Quanto às formas de cobrança das taxas acima referidas, a sua representatividade distribui-se da seguinte forma:

Representatividade por tipo de cobrança



No que concerne ao tipo de acondicionamento a distribuição é a seguinte:

Representatividade por tipo de acondicionamento



3.2. ANÁLISE DA DESPESA

O valor total de despesa paga em 2025 ascendeu a **13.027.913 euros**. Tal como sucedido em exercícios anteriores, as despesas pagas foram financiadas exclusivamente por receitas próprias, mais concretamente das Fontes de financiamento 513 e 522.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PAGAS

(unid: euro)

DESPESAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2023	2024	2025	2024/2023	2025/2024
DESPESAS CORRENTES	9 837 684	10 833 313	12 857 995	10,1	18,7
DESPESAS COM PESSOAL	1 990 988	2 154 037	2 414 000	8,2	12,1
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 502 734	2 556 796	2 384 893	2,2	-6,7
OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	386	3 759	8 535	873,8	127,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS	5 246 157	6 017 213	7 958 521	14,7	32,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97 420	101 508	92 047	4,2	-9,3
DESPESAS DE CAPITAL	168 581	94 548	169 918	-43,9	79,7
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	168 581	94 548	169 918	-43,9	79,7
ATIVOS FINANCEIROS - TÍTULOS A CURTO PRAZO	6 761 500				
TOTAL (FF 513/522)	10 006 265	10 927 861	13 027 913	9,2	19,2

A repartição de despesa em 2025 foi a seguinte:

Em 2025, as Despesas com Pessoal registaram um acréscimo de 12,1%, de acordo com a exposição efetuada em 3.2.1.

As Aquisições de Bens e Serviços tiveram um decréscimo de 6,7%, face a 2024, representado 18,3% da despesa global.

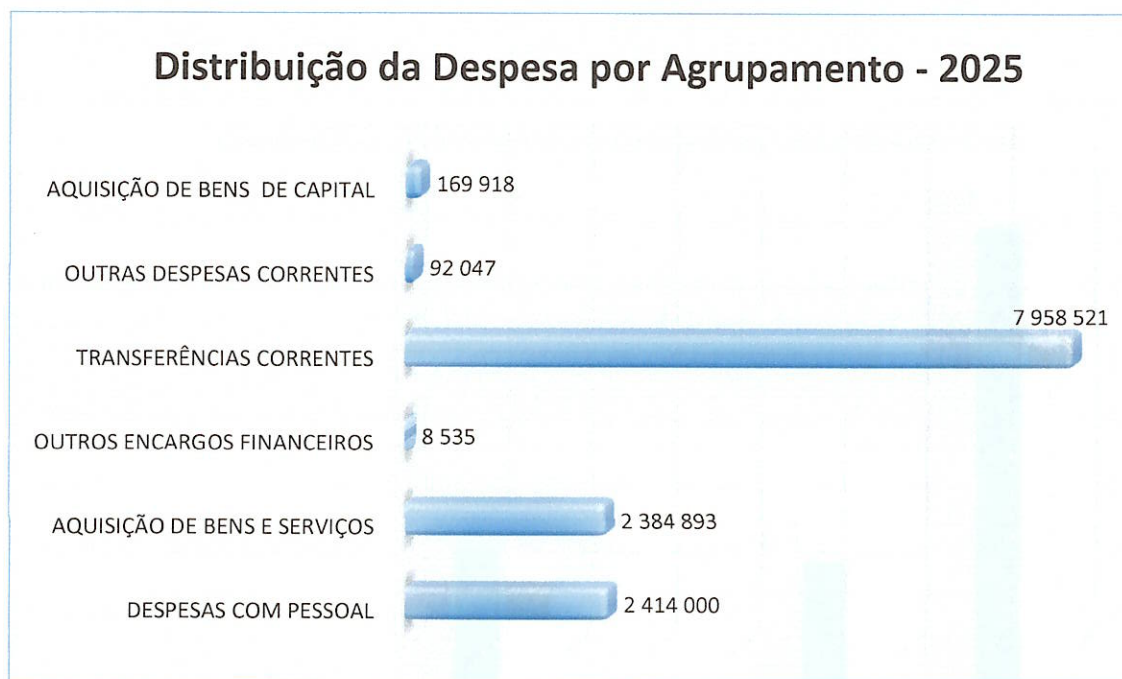
As Despesas de capital registaram um acentuado acréscimo na ordem dos 79,7%, face a 2024, representando 1,3% da despesa total. Os investimentos que mais contribuíram para estes valores foi a adjudicação da empreitada de reestruturação elétrica dos edifícios do imóvel de Lisboa do IVV e a conceção e desenvolvimento do novo website do IVV.

À semelhança dos anos transatos, a rubrica Transferências Correntes e Subsídios assumiu um peso substancial na despesa global do IVV, tendo em 2025 representado 61,1% do total do orçamento da despesa executada, com um valor de **7.958.521 euros**, superior em 32,3% relativamente ao ano anterior.

Analisando a distribuição da despesa por agrupamento económico, é possível verificar que as transferências correntes foram as que consumiram uma maior parcela, concretamente 61,1% do total da despesa, seguidas pelo agrupamento da Despesas com pessoal, o qual consumiu 18,5% e o da Aquisição de bens e serviços que representou 18,3%.

As despesas que sofreram maiores acréscimos, relativamente ao período homólogo, foram as do agrupamento de Transferências correntes, com um acréscimo de 32,3%, e as despesas com Pessoal na ordem dos 12,1%.

Relativamente a decréscimos, as despesas com Aquisição de bens e serviços sofreram uma redução na ordem dos 6,7% e as outras Despesas correntes de 8,3%.



3.2.1. Despesas com Pessoal

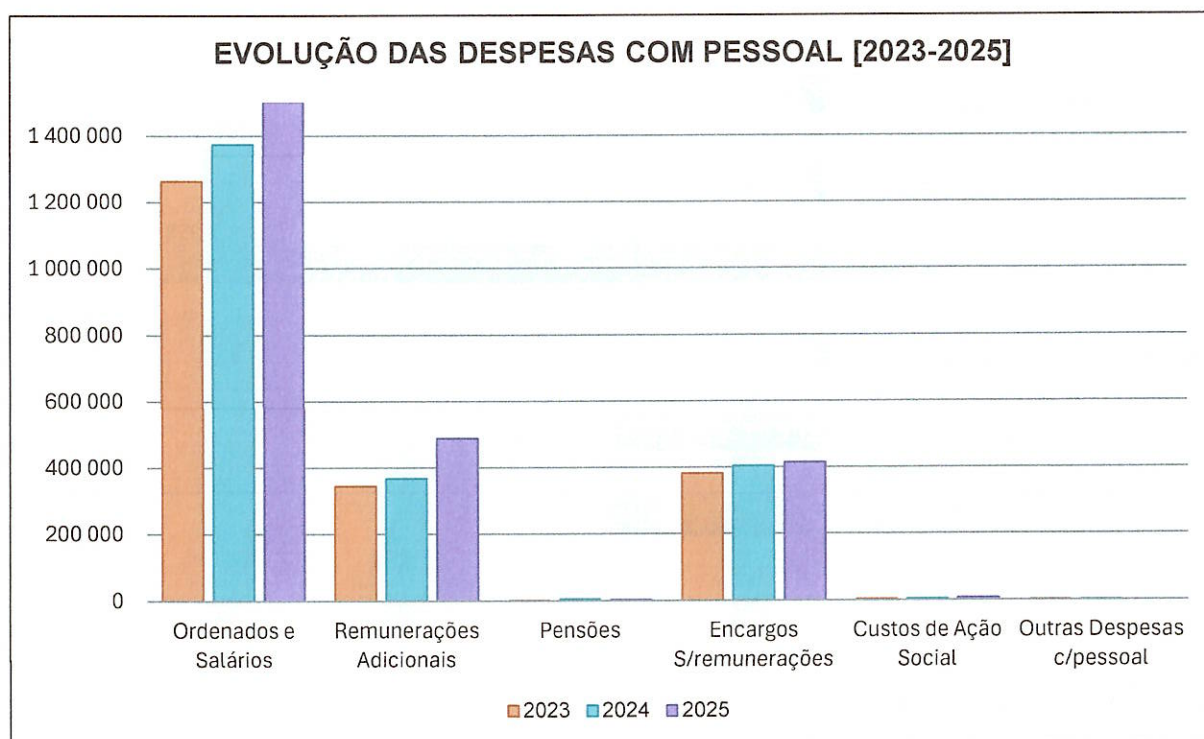
As despesas com Pessoal, que representaram 18,5% da execução orçamental da despesa, evoluíram, nos últimos três anos, de acordo com o quadro seguinte:

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(unid:euro)

DESPESAS COM PESSOAL	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2023	2024	2025	2024/2023	2025/2024
ORDENADOS E SALÁRIOS	1 262 602	1 373 888	1 503 158	8,8	9,4
REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	343 423	367 623	487 883	7,0	32,7
PENSÕES	44	4 170	2 401	9424,5	-42,4
ENCARGOS S/ REMUNERAÇÕES	381 951	404 112	414 402	5,8	2,5
CUSTOS DE AÇÃO SOCIAL	2 332	3 550	6 156	52,2	73,4
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	636	695	0	9,1	-100,0
TOTAL	1 990 988	2 154 037	2 414 000	8,2	12,1

Em comparação com o período homólogo, registou-se um aumento de 12,1%, resultado da variação entre os lugares preenchidos e não preenchidos do mapa de pessoal do IVV, tendo ingressado seis trabalhadores através de procedimento concursal comum e de procedimento concursal centralizado. Para além disso, as atualizações remuneratórias determinadas pela legislação para o ano de 2025, bem como as valorizações salariais decorrentes das avaliações do SIADAP III, contribuíram igualmente para este crescimento.



3.2.2. Transferências Correntes

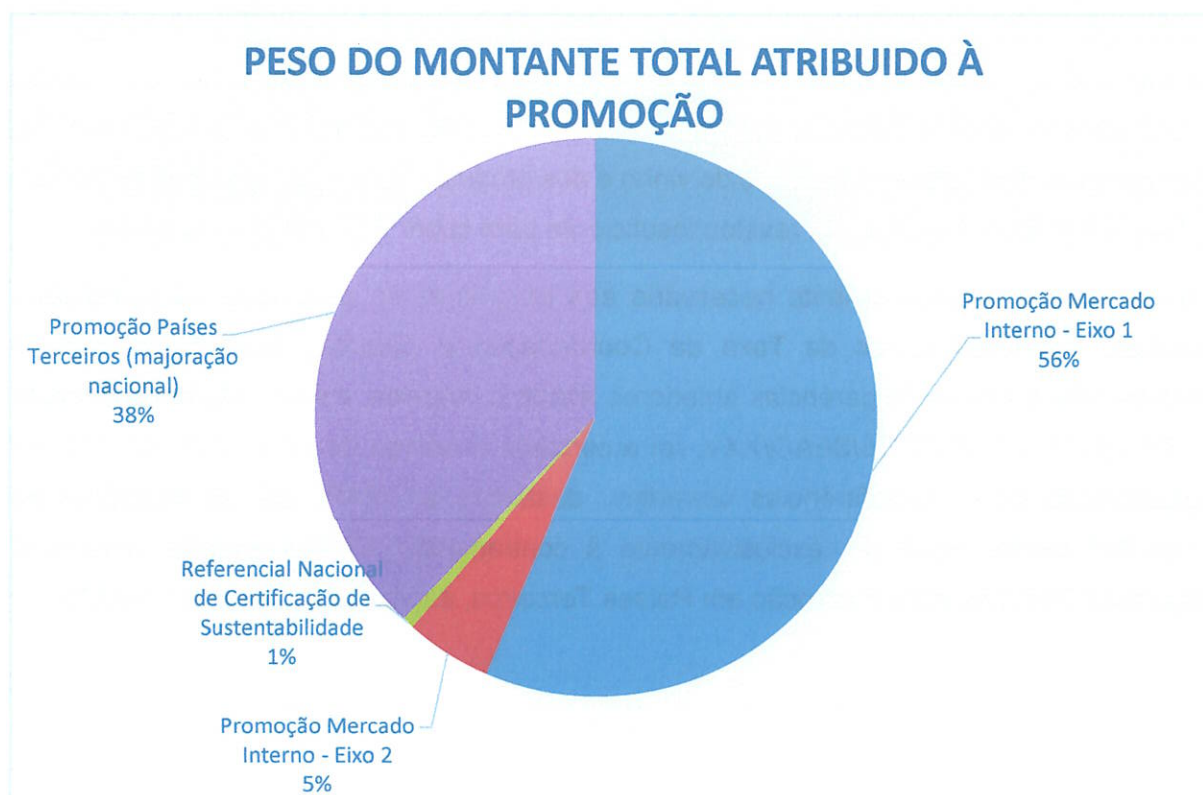
No âmbito do apoio à promoção no mercado interno, designadamente no Programa PMI 2025, Eixo 1 e Eixo 2, foi atribuído um montante global de **4.883.606 euros**, distribuído da seguinte forma:

- **3.700.000 euros** no âmbito do Apoio à Promoção do Vinho e Produtos Vínicos no Mercado Interno (Concurso n.º 17/2025) – *Eixo 1*;
- **61 euros** relativos a ações de controlo enquadradas no PMI – *Eixo 1*;
- **665.000 euros** atribuídos através da 1.ª adenda ao PMI – *Eixo 1*;

- **118.545 euros** atribuídos através da 2.^a adenda ao PMI – *Eixo 1*;
- **400.000 euros** destinados à Promoção do Vinho e Produtos Vínicos no Mercado Interno (Concurso n.º 17/2025) – *Eixo 2*.

Relativamente ao apoio à promoção em países terceiros, foi alocado um montante de **3.011.914 euros** referente à majoração nacional. Para assegurar a respetiva cobertura orçamental, foi solicitada autorização à tutela e ao Ministério das Finanças para reforço do orçamento de atividades do IVV em **1.053.814 euros**, através da afetação parcial dos saldos transitados de receitas próprias (rubrica FF 522). Este reforço destinou-se ao agrupamento 04 – Transferências Correntes, com vista à transferência de verbas para o IFAP no âmbito da Majoração Nacional para a Promoção em Países Terceiros.

Ainda no âmbito da rubrica de *Transferências Correntes*, foi executada despesa relativa à operacionalização e gestão do Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade para o Setor Vitivinícola, tendo sido efetuado o pagamento de **55.000 euros** à entidade gestora (ViniPortugal), nos termos do n.º 9 do Despacho n.º 14313/2022, de 14 de dezembro. Esta despesa foi integralmente financiada pela Taxa de Coordenação e Controlo.



No exercício de 2025, observa-se um aumento da proporção de verbas atribuídas à Majoração Nacional para a Promoção em Países Terceiros, que passou de 29% para 38% do montante total destinado à Promoção. Em sentido inverso, registou-se uma redução da representatividade do PMI – Eixo 1, cuja proporção desceu de 64% para 56%.

Não obstante estas variações relativas, verifica-se um acréscimo absoluto em todas as componentes de apoio à Promoção, dado que o montante global alocado evoluiu de **6.000.665 euros** em 2024 para **7.950.520 euros** em 2025, traduzindo um aumento significativo do esforço financeiro global neste domínio.

O financiamento dos programas de promoção teve a seguinte configuração em 2025:

APOIOS À PROMOÇÃO - ORÇAMENTO IVV, IP	COBRANÇA DE TAXAS EM 2025	FINANCIAMENTO DA PROMOÇÃO
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 94/2012)	5 026 825 €	5 026 825 €
UTILIZAÇÃO PARCIAL DE SALDOS DE GERÊNCIAS ANTERIORES		1 053 814 €
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL 94/2012)	6 522 668 €	1 869 881 €
TOTAL	11 549 493 €	7 950 520 €

Constata-se que a receita proveniente da taxa de promoção, cobrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril — e paga exclusivamente pelos operadores económicos do setor vitivinícola nacional —, destinada obrigatoriamente ao financiamento dos apoios à promoção e informação do vinho e dos produtos víquicos portugueses (PMI Eixo 1, Eixo 2 e países terceiros), se revelou insuficiente para cobrir a totalidade dos apoios.

Para assegurar o financiamento necessário aos programas de promoção, foi necessário mobilizar **1.869.881 euros** da Taxa de Coordenação e Controlo, bem como recorrer parcialmente a saldos de gerências anteriores afetos à despesa. Assim, conforme previsto no Despacho n.º 161/2025/SEAO/XXV, foi autorizado o reforço do orçamento do IVV, no agrupamento 04 – Transferências correntes, destinado ao IFAP, até ao montante de **1.053.814 euros**, destinado exclusivamente à contrapartida pública nacional relativa à Majoração Nacional para Promoção em Países Terceiros, ao abrigo do Aviso n.º 1/2025.

Este investimento centra-se, sobretudo, no desenvolvimento e na internacionalização do setor vitivinícola, contribuindo de forma significativa para a economia nacional, conforme demonstrado pelos indicadores apresentados infra.

Em 2025 foram exportados 341 milhões de litros num valor de 954 milhões de euros com um preço médio de 2,80 euros / litro, registando-se um novo máximo histórico em volume com um aumento (+1,1%) e quebra em valor (-1,1%) e preço médio (-2,2%) face ao período homólogo.

Estes valores são sustentados essencialmente pelo comportamento dos países terceiros que apesar de apresentarem crescimento em volume (+2,3%), registam quebra em valor (-1,4%) e preço médio (-3,6%), representando este destino cerca de 57% em volume e valor.

Nas expedições para os países comunitários verifica-se uma quebra em volume (-0,5%), em valor (-0,6%) e preço médio (-0,2%).

Angola, França, Brasil, Espanha e Reino Unido são os países que estão no Top 5 dos nossos mercados em volume no período janeiro a dezembro de 2025. Estes 5 países representam 42% do volume total exportado.

França, E.U.A., Brasil, Reino Unido, e Angola são os países que estão no Top 5 dos nossos mercados, em valor no período em análise de 2025. Estes 5 mercados representam 43,6 % do valor total exportado.

3.2.3. Aquisição de bens e serviços

Este agrupamento ascende a **2.384.893 euros**, valor que resulta das despesas essenciais ao funcionamento do IVV — desde os serviços de segurança, limpeza e manutenção de equipamentos e instalações, até à atualização e gestão contínua das nossas plataformas informáticas.

No quadro seguinte apresentam-se as rubricas que mais contribuem para este montante, e que representam 18,3% da despesa global do IVV.

BENS E SERVIÇOS	2025
ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1 150 255
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	216 438
ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOFTWARE INFORMÁTICO	371 586
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	105 046
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	79 446
LIMPEZA E HIGIENE	67 278
ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	52 062
TOTAL	2 042 112

As rubricas apresentadas representam 85,6% do total do agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços. Destaca-se, como principal componente deste agrupamento, o **encargo** relativo aos serviços de **cobrança de receitas**, que totaliza **1.150.255 euros**, correspondendo a 48,2% do valor global. Este montante resulta do cumprimento do n.º 5 da Portaria n.º 7/2023, de 3 de janeiro, que determina a afetação de 10% e 20% da receita da Taxa de Coordenação e Controlo ao pagamento das entidades certificadoras, enquanto contrapartida pelos serviços prestados na garantia da qualidade dos vinhos e produtos vínicos com Denominação de Origem (DO) e Indicação Geográfica (IG).

Os **serviços de informática** dizem respeito à aquisição de serviços para o desenvolvimento e atualização dos sistemas de informação do IVV, nomeadamente o Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) e o Sistema de Apoio à Promoção de Vinho em Países Terceiros (SIAPV).

A rubrica relativa à **assistência técnica de software informático** abrange os serviços de suporte e as licenças necessárias ao funcionamento das aplicações utilizadas no IVV, incluindo Oracle, produtos Microsoft, antivírus, gestão documental, Checkpoint, entre outras soluções indispensáveis à operação diária.

As despesas com **vigilância e segurança, limpeza e higiene e encargos das instalações** correspondem aos serviços essenciais ao funcionamento da instituição, que asseguram a proteção das instalações, a limpeza dos espaços e o consumo de água e eletricidade necessários às suas atividades.

Por último, os **serviços especializados** englobam um conjunto diversificado de prestações, entre as quais se destacam: os serviços de custódia dos arquivos do IVV; a elaboração de tipificações de custos simplificados no âmbito da intervenção setorial das campanhas de promoção e comunicação nos países terceiros (PEPAC); o projeto técnico das instalações elétricas do edifício-sede; e a atualização da tabela de contribuições em Espécie referente à utilização de máquinas próprias das operações agrícolas.

3.3. SALDO ORÇAMENTAL

De forma a evidenciar os saldos apurados no presente exercício económico, apresenta-se o seguinte quadro:

FONTE DE FINANCIAMENTO	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	TOTAL DE DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTAL DE CAIXA	COMPARATIVO 2024	VARIAÇÃO ABSOLUTA
513	Receita própria do ano	12 159 957	11 974 099	185 857		
488	Saldos de Fundos Europeus	185 961		185 961		
368	Saldos de RP afetas a projetos Cofinanciados	74 082		74 082		
522	Saldos de RP transitados	8 042 895	1 053 814	6 989 081		
TOTAIS		20 462 895	13 027 913	7 434 982	8 302 938	-867 957

O saldo orçamental, a transitar para a gerência seguinte, nas Fontes de Financiamento indicadas, é de **7.434.982 euros**, conforme indicado no quadro acima.

Este impacto negativo na variação absoluta deve-se à utilização de saldos de gerências anteriores conforme indicado no Despacho n.º 161/2025/SEAO/XXV, que autoriza o reforço do orçamento do IVV, no agrupamento 04 – Transferências correntes, destinado ao IFAP, até ao montante de **1.053.814 euros**, destinado exclusivamente à contrapartida pública nacional relativa à Majoração Nacional para Promoção em Países Terceiros, ao abrigo do Aviso n.º 1/2025.

3.3.1. Evolução no triénio 2023 – 2025

Tal como pode constatar-se no quadro infra, no último triénio, a receita, incluindo o saldo de gerência integrado, tem coberto a despesa em mais de 100%, gerando excedentes orçamentais.



TAXA DE COBERTURA DA RECEITA RELATIVAMENTE À DESPESA

PERÍODO	RECEITA DO IVV (€)	DESPESA DO IVV (€)	SALDO	RECEITA / DESPESA
2023	17 608 120	16 767 765	840 355	105%
2024	19 230 799	10 927 861	8 302 938	176%
2025	20 462 895	13 027 913	7 434 982	157%

A redução registada em 2025 resulta essencialmente dos fatores anteriormente mencionados e do facto de, neste exercício, o saldo orçamental apresentar um valor inferior ao de anos precedentes, situando-se em **185.857 euros**, face aos **861.179 euros** verificados em 2024, na FF 513.

4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA

O resultado do exercício de 2025 foi negativo, totalizando **-1.449.077 euros**. Este desempenho deveu-se sobretudo a um aumento dos gastos, que cresceram cerca de 21,2%, influenciando de forma significativa o resultado do exercício.

Entidade: 5286 IVV
Exercício: 2025

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		11.347.217,88	11.976.349,65
Vendas		60.447,98	54.289,33
Prestações de serviços e concessões		15.251,66	10.472,20
Transferências e subsídios correntes obtidos		0,00	27.314,51
Rend./Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		-14.483,70	10.476,60
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-2.443.756,61	-2.563.313,43
Gastos com pessoal		-2.442.058,36	-2.191.830,02
Transferências e subsídios concedidos		-7.958.520,71	-6.016.595,29
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		294.836,76	-123.546,92
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		400.853,36	79.511,65
Outros gastos		-568.782,58	-115.998,48
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		-1.308.994,32	1.147.129,80
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-139.832,35	-186.574,41
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-1.448.826,67	960.555,39
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	1.442,45
Juros e gastos similares suportados		-250,74	0,00
Resultado antes de impostos		-1.449.077,41	961.997,84
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-1.449.077,41	961.997,84

A taxa de cobertura dos rendimentos face aos gastos registou, em 2025, um resultado negativo, fixando-se nos 89%. Isto significa que os gastos superaram os rendimentos em **1.449.077 euros**. Este desfasamento resulta sobretudo do aumento dos gastos, que cresceram **2.369.826 euros**, enquanto os rendimentos não sofreram alterações relevantes, observando-se apenas uma ligeira redução de **41.249 euros**.

TAXA DE COBERTURA DOS RENDIMENTOS RELATIVAMENTE AOS GASTOS

ANOS	(em euros)			%
	RENDIMENTOS	GASTOS	RESULTADO	TAXA
2023	10 980 441	10 261 751	718 691	107
2024	12 159 856	11 197 859	961 997	109
2025	12 118 608	13 567 685	-1 449 077	89

4.1. ANÁLISE DE GASTOS

Os gastos do IVV, constantes das demonstrações financeiras, ascenderam a **13.567.685 euros**, em 2025, o que se traduz num aumento de 21,2%, face a 2024.

No quadro abaixo, pode observar-se a evolução dos gastos totais, no triénio, por agrupamentos.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS

GASTOS	(unid:euro)			2025/2024
	2023	2024	2025	
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 459 596	2 563 313	2 443 757	-4,7%
GASTOS COM O PESSOAL	2 032 084	2 191 830	2 442 058	11,4%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	5 244 871	6 016 595	7 958 521	32,3%
VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO			14 484	
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (perdas/reversões)	200 176	123 548		-100,0%
OUTROS GASTOS	162 637	115 998	568 783	390,3%
AMORTIZAÇÕES/DEPRECIAÇÕES	162 347	186 574	139 832	-25,1%
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	39		251	
TOTAL	10 261 751	11 197 859	13 567 685	21,16%

Analisando graficamente os gastos efetuados no período de 2025, obtemos o seguinte gráfico:

DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS - 2025



4.1.1 – Transferências correntes

Os gastos relativos a “Transferências e subsídios correntes concedidos” representaram, em 2025, 58,7% dos gastos totais do IVV, totalizando **7.958.521 euros**, mantendo-se como a componente de gasto de maior peso, relevando um acréscimo de 32,5% face ao período anterior.

Dos gastos desta natureza, destacam-se os seguintes:

Natureza/Âmbito	Valor (€)	Peso
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 375/2023, de 15 de novembro) – Eixo 1 – Promoção Genérica	4 483 606,25	56,39%
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 375/2023, de 15 de novembro) – Eixo 2 – Informação/Educação	400 000,00	5,03%
Contrapartida Nacional do Apoio à Promoção e Comunicação nos Países Terceiros [Intervenção B.3.2 do PEPAC: Regulamento (UE) 2021/2115, do Parlamento Europeu e do Conselho, Regulamento Delegado (UE) 2022/126, da Comissão, Regulamento de Execução (UE) 2022/1475, da Comissão e Portaria n.º 54-H/2023 de 27 de fevereiro]	3 011 914,46	37,88%
Transferência para a entidade gestora (Viniportugal), no âmbito do Despacho n.º 14313/2022 para a concretização do modelo de governação do «Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade para o Setor Vitivinícola»	55 000,00	0,69%
	7 950 520,71	

4.1.2 – Fornecimentos e serviços externos

Em 2025, os fornecimentos e serviços externos (FSE) representaram 18,0% do total de gastos do IVV, ascendendo a 2.443.757 euros. Este valor traduz uma redução de 4,7% face a 2024.

Em FSE, enquadram-se as seguintes tipologias de despesa mais significativas:

Custo	Valor (euros)	Peso em FSE
Encargos com cobrança de receitas	1 150 255	47,1%
Trabalhos especializados informática	697 091	28,5%
Vigilância e segurança	104 415	4,3%
Serviços de higiene e limpeza	67 278	2,8%
Outros trabalhos especializados	64 756	2,6%
Livros e documentação técnica	49 310	2,0%
Eletricidade	49 169	2,0%
Outros serviços	45 423	1,9%

Destacam-se, dentro deste agregado, os encargos com a cobrança de receitas, que correspondem a 47,1% do total dos FSE. Estes encargos constituem a contrapartida financeira pelos serviços prestados na garantia da qualidade dos vinhos e produtos vínicos

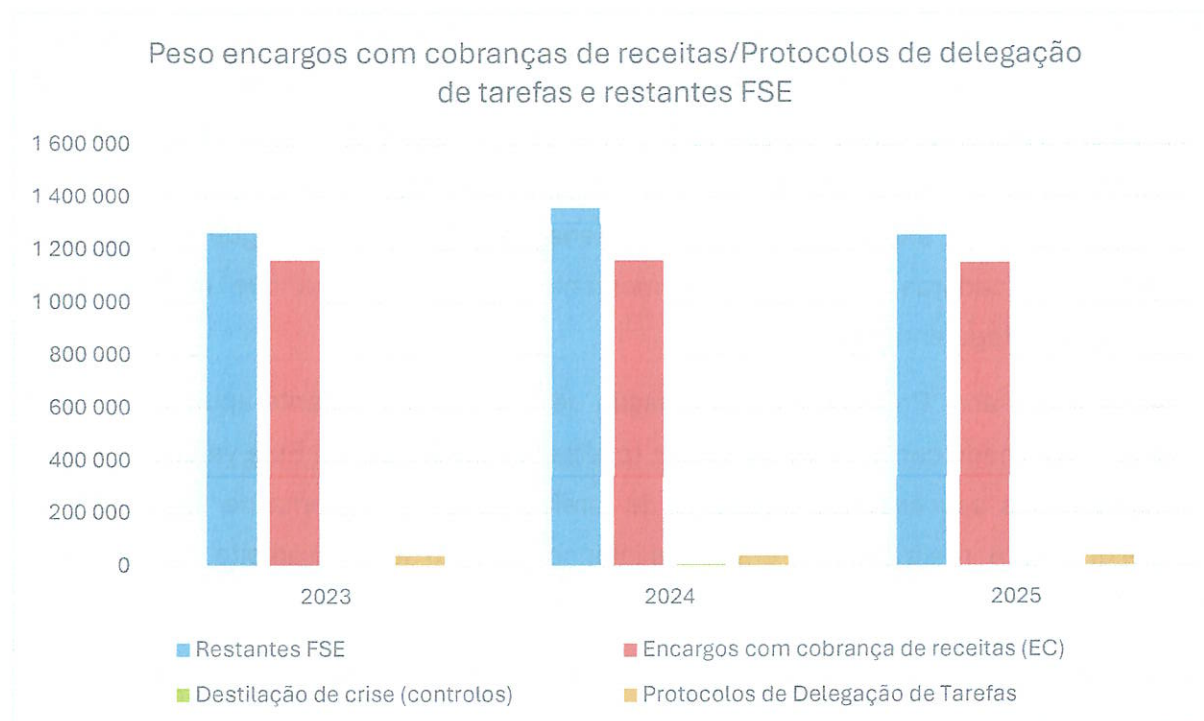
com Denominação de Origem (DO) e Indicação Geográfica (IG), assegurados pelas entidades certificadoras através da cobrança das taxas de coordenação e controlo e promoção aplicáveis aos produtos vitivinícolas certificados. O respetivo enquadramento legal encontra-se definido no artigo 5.º da Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro, na redação conferida pela Portaria n.º 7/2023, de 3 de janeiro, que determina o pagamento de 10% da totalidade da receita anual da Taxa de Coordenação e Controlo, entregue ao IVV pelas entidades certificadoras, e de 20% do montante da referida taxa que cada entidade certificadora entrega anualmente ao IVV.

No que respeita aos “Protocolos de Delegação de Tarefas”, o montante apurado em 2025 manteve-se alinhado com o do ano anterior, totalizando 38.500 euros. Este valor diz respeito aos pagamentos associados à execução de tarefas no SIVV (Sistema de Informação da Vinha e do Vinho), realizadas por entidades interlocutoras do setor no âmbito dos respetivos protocolos.

A evolução deste tipo de gastos e a sua respetiva representatividade, no valor total do FSE, no triénio [2023-2025] foi a seguinte:

GASTO	2023		2024		2025	
	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)
Encargos com cobrança de receitas (EC)	1 158 709	41,3%	1 159 148	47,1%	1 150 255	47,1%
Protocolos de Delegação de Tarefas	38 500	3,9%	38 500	1,6%	38 500	1,6%
Destilação de crise (controlos)			7 150			0,0%
	1 262 387	54,8%	1 358 516	51,3%	1 255 001	51,4%
	2 459 596		2 563 313		2 443 757	

Quer os “Encargos com cobrança de receitas”, quer os “Protocolos de Delegação de Tarefas”, sendo contabilisticamente considerados gastos de fornecimentos externos do IVV, na medida em que integram os FSE, não constituem verdadeiramente gastos de funcionamento deste Instituto. Na realidade deverão ser considerados como gastos inerentes ao modelo de organização institucional do setor vitivinícola, sendo financiados pela Taxa de Coordenação e Controlo.



À semelhança de 2024, os gastos com Trabalhos Especializados em Informática constituíram a segunda rubrica mais relevante dentro dos FSE, representando 28,5% do seu total. Já os gastos com Vigilância e Segurança da sede e do Catujal assumiram a terceira posição, com um peso de 4,3% no conjunto dos FSE.

4.1.3 – Despesas com Pessoal

No que se refere aos gastos com Pessoal, observa-se, face a 2024, uma redução do seu peso relativo na despesa total para 18,0%. Apesar disso, o montante efetivamente despendido registou um aumento de 250.228 euros. Este acréscimo resulta, essencialmente, da variação entre os lugares preenchidos e não preenchidos no mapa de pessoal do IVV. Adicionalmente, contribuíram para este crescimento as atualizações remuneratórias determinadas pela legislação aplicável para 2025, bem como as valorizações salariais decorrentes das avaliações efetuadas no âmbito do SIADAP III.

4.1.4 – Outros Gastos

As reversões de depreciação e amortização do exercício totalizaram **139.832 euros**, traduzindo uma diminuição de 25,1% face ao exercício anterior.

A rubrica de Outros Gastos atingiu, em 2025, o montante de **568.783 euros**, registando um acréscimo expressivo relativamente a exercícios anteriores. Este aumento está associado a correções referentes a exercícios precedentes e ao pagamento da quota da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV).

O maior contributo para este crescimento resulta da passagem a dívidas incobráveis de clientes cujos montantes já se encontravam vencidos e relativamente aos quais foi possível confirmar que se encontravam em situação de falência ou insolvência. Face à impossibilidade de recuperação desses valores, procedeu-se ao respetivo reconhecimento como incobráveis, totalizando **387.446,47 euros**.

Importa salientar que estes clientes já estavam classificados em cobranças duvidosas e tinham provisões previamente constituídas.

4.2. ANÁLISE DE RENDIMENTOS

Em 2025, os rendimentos do IVV totalizaram **12.118.608 euros**, traduzindo-se num decréscimo de 0,3% face a 2024:

EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(unid:euro)

RENDIMENTOS	PERÍODO			
	2023	2024	2025	2025/2024
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	10 872 910	11 976 350	11 347 218	-5,3%
VENDAS	46 861	54 289	60 448	11,3%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES	10 741	10 472	15 252	45,6%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS	11 199	27 315		-100,0%
VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO	3 048	10 477		-100,0%
IMPARIIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (perdas/reversões)			294 837	0,0%
OUTROS RENDIMENTOS	35 683	79 512	400 853	404,1%
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS		1 442		-100,0%
TOTAL	10 980 441	12 159 856	12 118 608	-0,3%

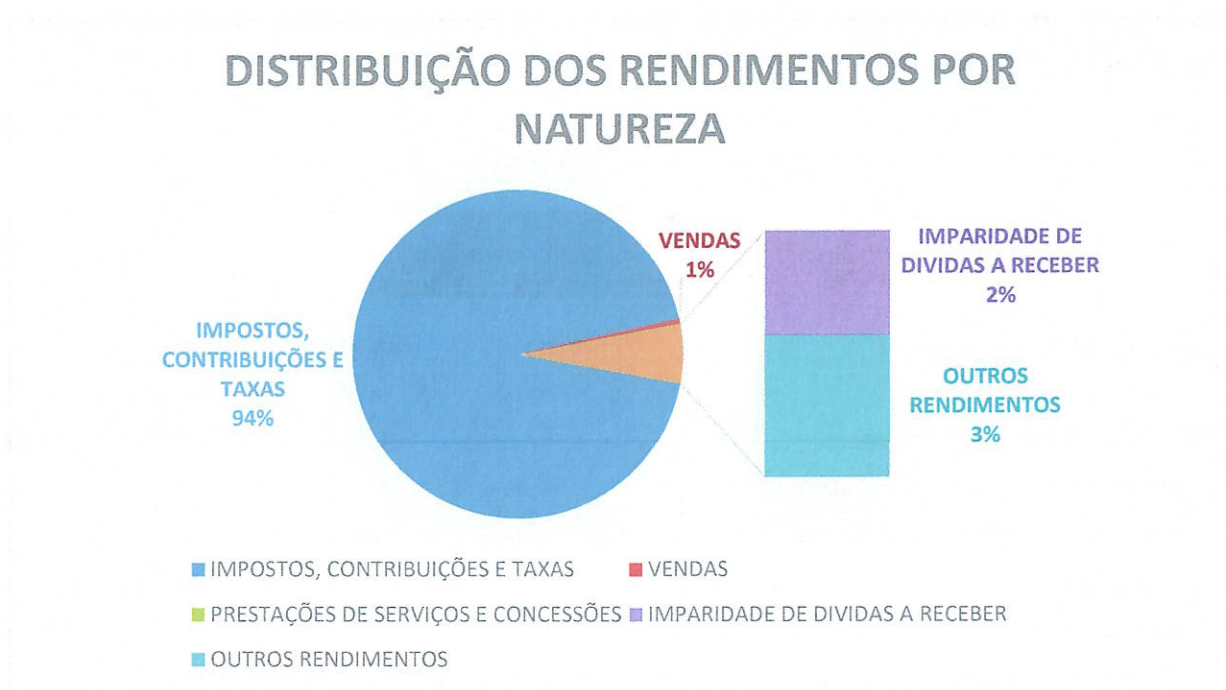
Mantendo a tendência verificada nos anos anteriores, a rubrica Impostos, Contribuições e Taxas continuou a representar a principal fonte de rendimentos do IVV, totalizando **11.347.218 euros**, o que corresponde a 93,6% do total dos rendimentos obtidos em 2025.

As vendas de aguardentes e publicações, embora com reduzida expressão, representaram 0,5% dos rendimentos, atingindo **60.448 euros**.

Por sua vez, os Outros Rendimentos, que corresponderam a 3,3% do total, dizem essencialmente respeito a valores provenientes do aluguer e alienação de imóveis — incluindo, em 2025, a venda do imóvel de Lagoa — bem como a correções relativas a períodos anteriores, nomeadamente reposições não abatidas aos pagamentos.

Por fim, no exercício de 2025 registaram-se perdas por imparidade de dívidas a receber com valor positivo – **294.837 euros** - evidenciando que os montantes colocados em cobrança duvidosa superaram os valores efetivamente recuperados de clientes que já tinham provisão constituída. Este apuramento inclui a já mencionada passagem para dívidas incobráveis. Os detalhes desta matéria encontram-se apresentados na Nota 9 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Graficamente, a distribuição dos rendimentos por natureza apresenta-se da seguinte forma:



5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

As alterações à situação patrimonial do IVV, refletidas no balanço de 2025, encontram-se evidenciadas no seguinte quadro:

Balanço

Rubricas	2025		2024	
	Valor (euros)	%	Valor (euros)	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	10 751 463	53,9%	4 171 442	31,1%
Ativos intangíveis	106 167	0,5%	79 787	1,0%
Outros ativos financeiros	998	0,0%	998	0,0%
Ativo corrente				
Inventários	320 117	1,6%	336 813	2,4%
Clientes, contribuintes e utentes	420 443	2,1%	961 670	4,5%
Estado e outros entes públicos		0,0%		0,0%
Outras contas a receber	15 848	0,1%	115 875	0,7%
Diferimentos	3 889	0,0%	2 595	0,0%
Outros ativos financeiros	0	0,0%	0	49,9%
Caixa e Depósitos	8 316 698	41,7%	9 009 512	10,3%
TOTAL DO ATIVO	19 935 624	100,0%	14 678 691	100,0%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Reservas	5 709 266	30,6%	5 661 166	44,8%
Resultados Transitados	7 904 347	42,4%	7 017 764	50,4%
Excedentes de revalorização	7 174 237	38,4%	565 435	4,5%
Outras variações do património líquido	-675 509	-3,6%	-675 509	-5,4%
Resultado líquido do período	-1 449 077	-7,8%	961 997	5,7%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	18 663 264	100,0%	13 530 853	100,0%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Passivo corrente				
Fornecedores	24 854	2,0%	1 297	0,1%
Estado e outros entes públicos	5 150	0,4%	4 042	4,0%
Outras contas a pagar	1 241 903	97,6%	1 141 463	94,5%
Diferimentos	454	0,0%	1 036	1,4%
TOTAL DO PASSIVO	1 272 360	100,0%	1 147 838	100,0%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	19 935 624		14 678 691	

No final do exercício de 2025, o património líquido do IVV totalizava a **18.663.264 euros**, representando uma variação positiva de 37,8% face a 2024. Esta evolução resulta, essencialmente, da integração do resultado líquido do exercício nas rubricas de Reservas e Resultados Transitados, bem como da reavaliação dos imóveis em nome do IVV para o seu Valor Patrimonial Tributário (VPT) ou para o seu Valor de Mercado, dos dois, o menor e que se encontra devidamente evidenciado na nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

O ativo não corrente totalizou **10.858.627 euros**, o que representa um acréscimo de 157,7% em relação ao ano anterior, pelos motivos já apresentados.

A conta Clientes, Contribuintes e Utentes registou uma redução significativa de cerca de 56,2%, evidenciando uma melhoria nos prazos de recebimento, com os clientes a regularizarem as suas obrigações de forma mais célere.

Do lado do passivo, a rubrica Outras Contas a Pagar evidenciou um aumento de aproximadamente 8,8% ao longo do exercício de 2025. Esta evolução resulta, principalmente, de operações de natureza extraorçamental, cuja descrição detalhada se encontra apresentada no Anexo às Demonstrações Financeiras, ponto 13.6.

5.1 INDICADORES

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão. Estes indicadores são uma relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Solvabilidade

A solvabilidade é o indicador que avalia a capacidade da entidade para, de forma imediata, regularizar a totalidade do seu passivo. A sua existência depende, por um lado, do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e, por outro, da capacidade de geração de resultados. Um valor elevado deste rácio reflete uma melhor resposta da entidade aos seus compromissos, preservando a sua autonomia financeira.

Rácio de solvabilidade	2024	2025
Património Líquido / Passivo Total	1179%	1467%

Em 2025, o IVV aumentou a sua posição de solvabilidade mantendo-se muito positiva, evidenciando a capacidade de cobrir integralmente, com meios próprios, todos os compromissos existentes à data do Balanço.

Autonomia Financeira

Este rácio reflete o grau de autonomia financeira da entidade, permitindo aferir o nível de dependência face a capitais alheios, sendo, portanto, o indicador inverso do endividamento. Valores mais elevados deste rácio traduzem uma maior capacidade de autofinanciamento por parte da entidade.

Rácio de autonomia financeira	2024	2025
Património Líquido / Ativo Total	92,2%	93,6%

No caso do IVV, a capacidade de autofinanciamento manteve-se estável ao longo do período em análise, evidenciando um excelente nível de autonomia financeira.

Liquidez geral

O rácio de liquidez geral traduz a capacidade da entidade em honrar os seus compromissos de curto prazo, sendo que valores mais elevados indicam uma maior solvência no cumprimento atempado dos débitos a terceiros.

Rácio de liquidez geral	2024	2025
Ativo corrente / Passivo corrente	908,4%	713,4%

Apesar de se ter verificado um decréscimo deste indicador em 2025, o rácio mantém-se em níveis que evidenciam uma situação de liquidez confortável, assegurando a capacidade do IVV para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

6. PERSPETIVAS FUTURAS

O ano de 2025 desenvolveu-se num contexto internacional marcado por elevada instabilidade e exigência, impondo à nossa instituição um esforço acrescido de adaptação. Neste cenário, mantivemos o compromisso de responder eficazmente às necessidades do setor vitivinícola nacional, garantindo o alinhamento com as orientações políticas e a salvaguarda do interesse público.

Um primeiro destaque deve ser dado à capacidade demonstrada pelos Recursos Humanos do IVV, que responderam com profissionalismo às condições particularmente exigentes deste período.

Eixos de Atuação em 2025

No conjunto dos principais desafios enfrentados em 2025, salientam-se:

- **Continuidade do período de programação do PEPAC (2024–2027)**, com impacto direto na estruturação das medidas e no acompanhamento técnico ao setor.
- **Reforço dos modelos de fiscalização**, através da cooperação com ASAE, AT e GNR.
- **Representação ativa junto das Instituições Comunitárias**, incluindo a participação no *High Level Group on Wine*, contribuindo para a definição do novo quadro da política vitivinícola da União Europeia.
- **Implementação de planos de controlo harmonizados nas CVR**, acompanhados pelo IVV, e promoção da interoperabilidade entre sistemas de informação do IVV e dos Organismos de Certificação.
- **Reformulação da medida de apoio à promoção de vinhos no mercado interno (Eixos 1 e 2)**, assegurando maior eficiência, reforço financeiro e redução dos prazos de aprovação.
- **Aprofundamento da colaboração com o IFAP, I.P., IVDP, I.P., IGAMAOT, DGPC, ICNF e CCDR-Norte**, promovendo maior coerência na gestão e monitorização do setor.
- **Reforço da comunicação com os agentes económicos**, com especial atenção ao cumprimento atempado dos prazos legais, prevenindo processos de contraordenação.

- **Continuidade do reforço do quadro de pessoal**, através da conclusão de vários procedimentos concursais, a prolongar-se nos próximos exercícios.

Sustentabilidade e Prioridades Futuras

Acreditamos que, durante este exercício, foram lançadas bases estruturantes para uma maior sustentabilidade do setor vitivinícola. O IVV continuará a apostar no reforço dos recursos humanos e na melhoria dos sistemas de informação, elementos essenciais para a modernização e eficácia do serviço público.

Mantemos como prioridade a valorização dos **Vinhos de Portugal**, reforçando o seu caráter distintivo e a sua notoriedade, tanto nos mercados internacionais como junto do turismo e dos consumidores nacionais. Esta valorização será fundamental para apoiar a dinâmica exportadora das empresas e cooperativas, considerada um desígnio nacional.

A Sustentabilidade ambiental, social e económica do setor manter-se-á como eixo estratégico absoluto para 2026 e anos seguintes. Este compromisso é essencial para garantir a resiliência do setor e a proteção das gerações futuras.

7. CONCLUSÕES

Após a análise global às demonstrações financeiras do IVV — constituídas pelo Balanço reportado a 31 de dezembro de 2025, pela Demonstração de Resultados por Naturezas do exercício findo nessa data, pelos mapas de execução orçamental, alterações e controlo orçamental, pelo Mapa de Fluxos de Caixa e pelos Anexos às demonstrações financeiras, aprovados na presente data — conclui-se que estas foram elaboradas em conformidade com os princípios estabelecidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações apresentadas refletem de forma apropriada a situação financeira do IVV em 31 de dezembro de 2025, bem como o desempenho e os resultados das operações relativas ao exercício findo nessa data.

Como consta das mesmas demonstrações, o resultado líquido apurado no exercício foi negativo no montante de **-1.449.077,41 euros**, sendo aplicado no exercício de 2026, em resultados transitados, reduzindo o total do capital próprio.

Os resultados operacionais foram igualmente negativos no valor **-1.448.826,67 euros**, salienta-se que este resultado decorre de:

- Pagamento ao IFAP no valor de **1.053.814 euros**, relativo ao pedido de adiantamento do concurso 1/2025, enquadrado no cenário de majoração nacional para Promoção em Países Terceiros, o que obrigou o IVV a solicitar a utilização de saldos de gerências anteriores;
- Quebra nas receitas provenientes de taxas, no valor de **560.435 euros**, passando de **11.976.349,65 euros** para **11.347.217,88 euros**.

Tendo as contas sido preparadas com observância das normas instituídas e por apresentarem de forma fidedigna o resultado das operações ocorridas no exercício e a situação patrimonial do IVV, à data de 2025/12/31, o órgão de gestão do IVV, após parecer do Fiscal Único, remeterá as mesmas ao Tribunal de Contas.



Lisboa, 28 de abril de 2026

O Conselho Diretivo do IVV

Francisco Toscano Rico

(Presidente)

Filipa Melo de Vasconcelos

(Vice-Presidente)

